



APSEF: Nove anos de trabalho e de conquistas

Junho é o mês de aniversário da nossa APSEF. Lá se vão nove anos de luta em defesa das pensionistas e dos aposentados que tanto contribuíram para a construção do serviço público deste País. São anos que coincidem com o estabelecimento de uma política de remuneração que escolheu como vilões justamente aqueles que não estão mais nas repartições públicas para reivindicarem os seus direitos. Uma política - tanto de FHC quanto de Lula - que resultou na implantação do desconto para a seguridade social e a quebra da paridade entre ativos e aposentados.

De nossa parte, seguiremos na defesa de nossos associados. Quando possível, na base do diálogo e do convencimento. Todavia, também por meio de medidas judiciais, quando inevitáveis. Nosso segmento não permanecerá calado.

Em mais um aniversário de nossa entidade, às vésperas de mais uma eleição para a Presidência da República e para o Congresso Nacional, acendamos nove velas para renovarmos a esperança por tempos melhores. Estamos em um ano em que nossa insatisfação poderá estar refletida nas urnas, por meio do voto consciente e que possa responder àqueles que fizeram promessas vazias e ignoraram a confiança depositada em 2002.

A APSEF, com o apoio e a confiança de seus associados, continuará ecoando a insatisfação, o clamor por justiça e pelo respeito a um passado de dedicação e trabalho em benefício da sociedade brasileira.

Governo Federal concede melhorias salariais. Muitos recebem pouco. Poucos recebem muito.

Por meio de Medidas Provisórias publicadas no Diário Oficial de 30 de junho, o Governo Federal concedeu reajustes para 1,55 milhão de servidores federais, ativos, aposentados e pensionistas. O impacto em 2006 é de R\$ 5,55 bilhões. Para aqueles vinculados à área de Saúde, Previdência (exceto INSS) e Trabalho a União estabeleceu melhoria a ser implementada em doze etapas, a ser concluída em dezembro de 2011. (Saiba mais na pág.3)



Inscrições abertas para o Prêmio Poesia APSEF 2006

Cada associado participante poderá se inscrever com até 02 trabalhos inéditos. As inscrições poderão ser feitas até o dia 30 de setembro de 2006. Serão premiados os três melhores trabalhos, sendo que o vencedor receberá R\$ 1.500,00. (Regulamento e Ficha de Inscrição na pág. 06)

EDITORIAL

Um interessante – e revelador – estudo sobre a evolução salarial dos servidores federais da Seguridade Social e Trabalho, a partir de 1995, foi desenvolvido e encaminhado pelo associado Acari Trigo Vidal, aposentado no cargo de Administrador, último padrão da Classe Especial, pelo Ministério da Saúde, atualmente residente em Santos/SP.

Utilizando como parâmetro o salário mínimo vigente no período de abril/95 a abril/06, Vidal demonstra que seus proventos em 2006 correspondem a apenas 41,31% do montante de 11 anos atrás. Se no primeiro ano de mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso sua remuneração bruta era o equivalente a 15,30 salários mínimos, hoje somam 6,32, considerando o salário mínimo de R\$ 350,00.

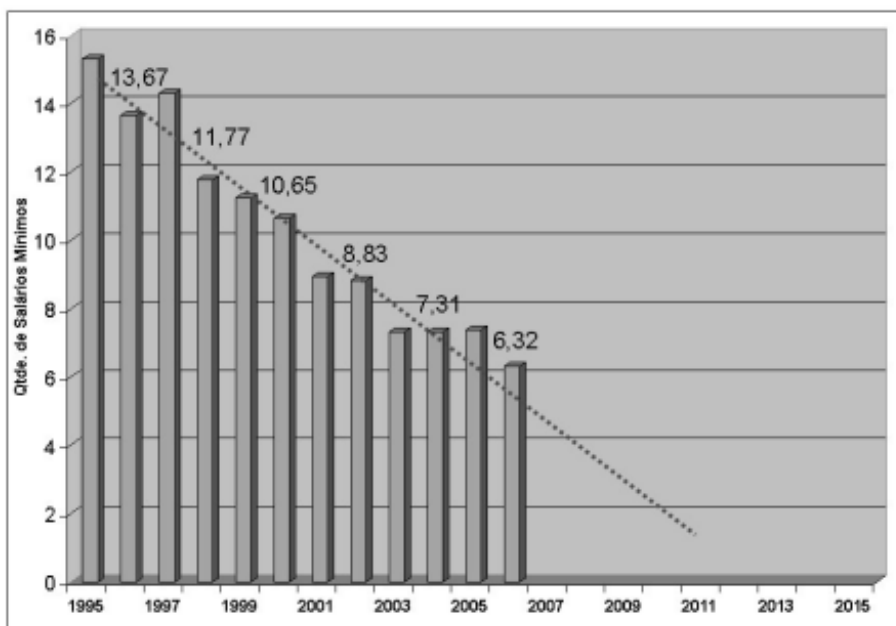
Na análise apresentada, nosso associado demonstra por meio de um gráfico que, a persistir a trajetória descendente da curva que representa os proventos brutos, no ano de 2011 os mesmos corresponderão a um salário mínimo. “Demonstrada

graficamente, resta clara a involução desde 1995, provocada pelo Governo FHC, de triste memória, repassando essa conta para nós, que já estamos fartos de pagar em décadas anteriores”, afirma Vidal. “Acredito que esse ensaio poderá sacudir o nosso pessoal acomodado a partir para as cobranças.”

Vidal encaminhou o estudo para a Presidência da República e para o presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rabelo. Não havia recebido resposta até o final de junho, poucos dias antes do Governo anunciar o pacote de medidas de melhoria salarial.

Medidas que, infelizmente, mais uma vez conferem reajustes maiores para servidores ativos, enterrando de vez a paridade com os inativos. Medidas que não modificam a tendência de chegarmos mesmo, em um futuro próximo, a recebermos o equivalente a um salário mínimo. Sem esquecer que um estudo

comparativo do DIEESE aponta que o salário mínimo brasileiro, convertido para dólares, é inferior àquele pago na Argentina, no Chile, no Paraguai, na Venezuela, no Peru, na Colômbia ...



O gráfico de Acari Vidal: proventos serão iguais ao um salário mínimo em 2011



O Informe APSEF é uma publicação da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal, editada sob a responsabilidade de sua Diretoria. Permite-se a reprodução e citação, desde que citada a fonte.

APSEF - SCN - Quadra 06 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Venâncio 3000
CEP 70718-900 - Brasília/DF - Tel. (61)328-8961 - Fax (61) 328-8959
<http://www.apsef.org.br>
e-mail: apsefap@hotmail.com

Tiragem desta Edição: 6.000 exemplares

Diretoria Executiva:

Presidente:

Maria Cecília S. S. Landim

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Patrimônio:

Margarida Maria Gonzaga Pereira

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos:

Hélio Jorge da Cruz Mattos

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Maria Eduvirgem Simas Pereira

Vice-Presidente Sócio-Cultural:

Tania Maria Teixeira

Jornalista Responsável:

Edson Kazushigue Teramatsu - Reg. DF3684JP

Governo lança pacote de reajustes salariais beneficiando 1,55 milhão de servidores

O Governo Federal concedeu reajustes a 1,55 milhão de servidores por meio de medidas provisórias publicadas no final de junho, a três meses antes das eleições e no limite do prazo permitido pela legislação eleitoral. Mantendo a política que vem sendo adotada desde a gestão FHC as melhorias salariais variam de acordo com cada órgão ou carreira, sem que se saiba qual é a lógica utilizada para fazer com que cargos de função e natureza por vezes semelhantes recebam tratamentos diferenciados.

Segundo os dados apresentados pelo Ministério do Planejamento, o impacto dos reajustes para o exercício 2006 alcançará a cifra de R\$ 5,55 bilhões, aproximadamente. Um acréscimo de R\$ 400 milhões a mais que o previsto no Orçamento para 2006. Do total de servidores alcançados, 290.422 pertencem ao Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei 5.645/1970, e 291.190 à Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, que passam a integrar doravante a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho.

A MP nº 304 trata do PCC, denominado agora Plano Geral de Cargos do Poder Executivo. À exemplo do que já fizera anteriormente em outras carreiras, o Governo mais uma vez concede aumento a partir da criação de uma gratificação vinculada ao desempenho. E uma vez mais os prejudicados são os aposentados: a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte – GDPGTAS devida aos servidores do PCC será paga – até a sua regulamentação – em valor equivalente a 80 pontos para os ativos e 30 pontos para aposentados e pensionistas. Servidores ativos em final de carreira ocupantes de cargos de nível superior obtiveram um reajuste próximo a 27,8%. Já os aposentados, em situação semelhante, 8,3%.

No caso dos servidores da Seguridade e Trabalho, o Governo, por meio da MP nº 301, estabeleceu um reajuste escalonado de 47,11% - que o próprio Ministério do Planejamento chama de “concessão de passivo” - que será pago em 12 etapas, sendo a primeira retroativa a março/2006 e a última em dezembro/2011. Além disso, alterou a

contar de janeiro/2006 o valor de pontuação da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho, que passa de R\$ 5,13 para R\$ 6,88, ou 34,1% de melhoria. Com estas modificações os servidores em final de carreira - ocupantes de cargos de nível superior - terão melhoria de 11,8% sobre a remuneração, considerando as etapas de março e dezembro deste exercício. No caso dos aposentados o reajuste será mais uma vez inferior: 10,8%.

Tomando-se como base o cargo de Administrador do Ministério da Saúde percebe-se claramente os prejuízos acumulados pelos servidores aposentados desde 1995. Da análise dos valores pagos a um servidor ativo em final de carreira – excluídas as parcelas de natureza especial – verifica-se que os vencimentos foram

Elza Fiúza/ABr



O Secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça, explica o alcance das MPs

reajustados em 54,25% até dezembro de 2005. Com os reajustes previstos para 2006 o percentual eleva-se para 72,52%. Por seu turno, um servidor aposentado, no mesmo cargo e também em final de carreira, recebeu até o final do ano passado 42,96%, e receberá 57,37% até dezembro próximo.

Para se ter uma idéia do montante de perdas acumuladas ao longo dos últimos onze anos, vale registrar que o INPC/IBGE – índice de inflação criado para orientar os reajustes da classe trabalhadora – registra um percentual acumulado de 151% para o período janeiro/2005 a dezembro/2005.

Chama a atenção ainda a diferenciação dos montantes destinados a cada área. Do total de R\$ 5,55 bilhões, apenas R\$ 746,2 milhões irão para as categorias que compõem o PCC e a Seguridade/Trabalho, alcançando 581.182 servidores. Ao calcularmos a distribuição *per capita*, temos um resultado de aproximadamente R\$ 1.282,00 para cada beneficiado, durante o ano de 2006. Por outro lado, para modificar uma única gratificação paga a 52.434 auditores fiscais o governo destinou R\$ 1.245,7 bilhão. O equivalente a R\$ 23.757,00 anuais para cada um dos servidores.


<http://www.maisde50.com.br>

O site para maduros de qualquer idade

Coração por um fio

Infarto agudo do miocárdio pode ser mais perigoso em idosos

Por *Andréa Guedes*

Esta semana, a morte do humorista Bussunda na Copa da Alemanha trouxe um alerta aos milhões de corações brasileiros. Estatísticas mostram que cerca de 1/3 das pessoas que infartam não sobrevivem, e a maioria das mortes ocorre dentro de duas horas. A situação pode ficar mais grave se o infarto ocorrer com uma pessoa mais velha.

Segundo o cardiologista Fernando Cruz, coordenador do Centro de Estudos do Instituto Nacional de Cardiologia Laranjeiras, devido ao envelhecimento do coração, as lesões no idoso podem ser mais sérias. "Em um indivíduo jovem, muitas vezes apenas uma artéria é comprometida. Já em uma pessoa mais velha, o infarto pode ocorrer em mais de uma", explica Fernando.

Marcelo Rivas, cardiologista do hospital Quinta d'or, no Rio de Janeiro, também ressalta que, após os 70 anos, os sintomas de um ataque cardíaco são mais brandos, e muitas vezes podem ser confundidos com um leve mal-estar. Conclusão: o paciente não procura uma emergência médica, e o diagnóstico pode chegar tarde demais. Em casos assim, é preciso estar atento aos outros sintomas, que costumam ser tonteira, náusea, suor excessivo e falta de ar.

"Em casos de morte súbita, 50% dos pacientes não apresentam indícios, mas o restante sim. Por isso, é muito importante reconhecer os sintomas para que sejam tomadas providências emergenciais", completa Fernando Cruz.

De acordo com o cardiologista Carlos Alberto Pastore, do Instituto do Coração (Incor), a dor no peito é súbita e costuma decorrer de um esforço físico ou uma forte emoção. Pela manhã, a pressão também aumenta. Daí o período das 6h às 12h representar o de maior incidência de infarto. "É comum as pessoas confundirem a pontada no peito com outros

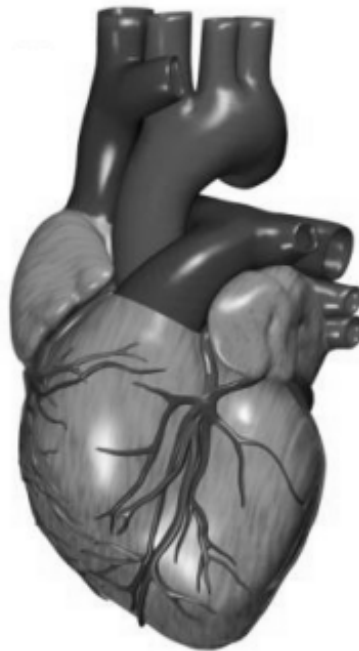
problemas, como o de coluna, por exemplo", aponta Pastore.

O cardiologista do Incor frisa que a dor do infarto é muito intensa, e o doente tem a nítida sensação de que algo muito grave está ocorrendo. Em seguida, ela irradia para braços, costas, mandíbula e até mesmo para o estômago.

Quando esses sintomas aparecem, é preciso lutar contra o tempo. Caso o infartado não possua meios de se dirigir a um pronto-socorro, é possível lançar mão de algumas medidas paliativas. Manter-se calmo, em uma posição confortável - levemente inclinada - e com as roupas desajustadas são procedimentos que podem ser tomados no momento do ataque.

"Algumas pessoas podem ter arritmia cardíaca durante a crise. Em casos desse tipo, ela deve procurar tossir e forçar a respiração", recomenda Pastore. No hospital, é aplicado um trombolítico nas primeiras horas para "quebrar" os bloqueios da artéria. "O paciente sente-se aliviado da dor porque o medicamento auxilia na circulação sanguínea", completa.

Embora seja responsável por matar milhares de pessoas - estima-se que ocorram 300 mil mortes por doenças cardiovasculares por ano no Brasil, o que equivale a 821 mortes por dia - o infarto pode ser evitado. Os grandes fatores de risco são fumo, obesidade, diabetes, hipertensão, níveis altos de colesterol, estresse, vida sedentária e/ou histórico pessoal ou familiar de doenças cardíacas. É simples, portanto, a receita para manter o coração em forma por mais tempo. "Uma dieta balanceada e a prática de exercícios físicos são as principais dicas para evitar doenças cardíacas", recomenda Pastore.



saúde, sexualidade, encontros, viagens, estética, entretenimento, relacionamentos, histórias de vida, conversa com especialistas, fórum de discussão, salas de bate-papo, novas amizades...

Acesse o www.maisde50.com.br e faça parte do CLUBE MAISDE50





Acompanhe a situação de nossas ações judiciais



1. Ação Ordinária Coletiva nº 2001.34.00.002294-0

Objeto: Correção monetária de FGTS dos ex-servidores celetistas

Situação da ação: O juiz da 5ª vara federal ordenou o desmembramento do pólo ativo e, contra essa decisão, a APSEF interpôs agravo retido. Em seguida, esse juiz de 1º grau julgou o pedido da Autora procedente. Contudo, a Caixa Econômica Federal apelou e hoje ambos os recursos aguardam inclusão em pauta de julgamento.

2. Ação Ordinária Coletiva nº. 2001.34.00.007652-1

Objeto: GADF – critério de cálculo da retribuição

Situação da ação: Contra a sentença parcialmente procedente, proferida pelo juiz de primeira instância, tanto a União como a APSEF interpuseram recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda o julgamento das apelações no TRF.

3. Ação Ordinária Coletiva nº.2002.34.00.012567-7

Objeto: Auxílio alimentação para aposentados e pensionistas.

Situação da ação: O juiz de primeira instância julgou improcedente o pedido da APSEF que interpôs apelação contra essa sentença. Atualmente, a apelação aguarda julgamento no TFR.

4. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.023951-0

Objeto : GDATA

Situação da ação: A sentença proferida pelo Juiz de primeira instância acolheu em parte o pedido da APSEF – ao invés de conferir a percepção integral da gratificação, ela determinou que o cálculo do pagamento da GDATA deve ser feito pela média dos valores pagos aos ativos da unidade na qual se deu a aposentadoria dos beneficiários da ação. Contra essa sentença, a Autora interpôs apelação, e hoje aguarda-se a inclusão do processo em pauta de julgamento.

5. Ação Ordinária Coletiva nº. 2002.34.00.033452-3

Objeto: GDATA

Situação da ação: o Juízo de 1ª instância julgou improcedente o pedido da APSEF que, contra essa sentença, interpôs recurso de apelação. O recurso interposto pela Autora já foi julgado pelo Tribunal Regional Federal, que determinou a anulação do processo desde a citação. Com isso, o processo retornou à 1ª instância para que fosse julgado novamente. Recentemente foi publicada a sentença que extinguiu o processo sem exame de mérito. Em seguida, a APSEF opôs embargos de declaração

6. Ação Ordinária Coletiva nº. 2003.34.00.027405-9

Objeto: GDATA e GDASST

Situação da ação: O processo foi recentemente julgado procedente pelo juiz de primeiro grau. Atualmente, aguarda-se o transcurso do prazo para interposição de recurso para que tenha continuidade a tramitação do processo.

7. Ação Ordinária Coletiva nº. 2004.34.00.029140-1

Objeto: GDATA

Situação da ação: o processo ainda andou pouco. A União apresentou sua contestação e, em seguida, a APSEF ofereceu sua réplica. Recentemente o processo foi remetido ao gabinete do juiz para que possa ocorrer a prolação da sentença.

8. Ação Ordinária Coletiva nº. 2004.34.00.029162-4

Objeto: Agregados

Situação da ação: O juiz julgou procedente o pedido da APSEF. Em seguida, a União interpôs apelação contra essa sentença. Recentemente, o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9. Ação Ordinária Coletiva nº. 2005.34.00.033061-6

Objeto: Transposição de cargos (Ministério das Comunicações)

Situação da ação: Esta ação, recente que é, ainda não sofreu movimentação significativa – após sua autuação, o Juiz ordenou à APSEF a complementação das custas processuais para então citar a União.

10. Ação Ordinária Coletiva nº. 2005.34.00.002913-8

Objeto: Agregados

Situação da ação: Não há muitas novidades no processo. O juiz concedeu o pedido de liminar da APSEF. Atualmente, deve-se aguardar a prolação da sentença (processo já está pronto para ser julgado).

11. Ação ordinária coletiva nº 2006.34.00.011143-3

Objeto: Suspensão do ATS e do Bienal Judicial.

Situação da Ação: Por ser o processo muito recente, ainda não sofreu nenhuma movimentação importante. Em junho, foi publicado despacho que solicitou da APSEF a complementação das custas processuais, bem como a apresentação dos endereços dos beneficiários da ação. O despacho foi devidamente cumprido e espera-se que, em seguida, seja apreciado o pedido de antecipação de tutela.

12. Ação ordinária coletiva nº 2006.34.00.011658-3

Objeto: Plano especial de cargos do DNIT. Servidores Aposentados.

Situação da ação: O processo não teve movimentações significativas. Foi publicado despacho informando que o pedido de antecipação de tutela somente será apreciado após a apresentação das contestações pelos réus. Estes foram devidamente intimados e atualmente aguarda-se a apresentação das citadas contestações para o prosseguimento do feito.

13. Ação Ordinária Coletiva nº. 1999.34.00.021622-3

Objeto: FGTS

Situação: Encerramos com êxito a fase de conhecimento, ou seja, o Judiciário reconheceu o direito à correção monetária do FGTS. Atualmente, a ação está em fase de execução – fase em que é calculado o valor que é devido a cada beneficiário da ação para, posteriormente, efetuar o pagamento.

PRÊMIO POESIA APSEF 2006

REGULAMENTO

1 - DA FINALIDADE

O Prêmio Poesia 2006, promovido pela Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal – APSEF tem por objetivo incentivar a expressão poética de seus associados.

2 - DOS REQUISITOS

Os trabalhos serão inscritos mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Somente poderão se inscrever os associados da APSEF; e
- b) Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos inéditos, sendo considerado trabalho inédito aquele que não tenha sido exposto ao conhecimento público através de qualquer meio.

3 - CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DAS POESIAS

Os textos, em estilo e tema livres, deverão ser apresentados em papel datilografado impresso, em espaço duplo e um máximo de 50 (cinquenta) linhas, em 4(quatro) vias para cada trabalho concorrente.

4 - DO PRAZO DE REMESSA DAS POESIAS

Os trabalhos deverão ser remetidos até o dia 30 de setembro de 2006, juntamente com a ficha de inscrição, para a APSEF no endereço de sua sede: SCN- Quadra 06 – Edifício Venâncio 3000 – sala 1103 – Brasília – DF. CEP: 70.718-900

5 - DO JULGAMENTO

Os trabalhos serão submetidos à apreciação de uma Comissão Julgadora integrada por três profissionais com reconhecida notoriedade na área cultural.

6 - DA PREMIAÇÃO

- a) todos os concorrentes farão jus a certificados de participação;
- b) O 1º colocado receberá um prêmio de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
- c) O 2º colocado receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- d) O 3º colocado receberá um prêmio de R\$800, 00 (oitocentos reais); e
- e) A premiação ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) no ato de inscrição, o participante estará autorizando a APSEF a divulgar e a promover o trabalho inscrito, sem qualquer ônus relativo a direitos autorais; e
- b) Caberá à presidente da APSEF a análise e o julgamento de casos omissos a este Regulamento.

PRÊMIO POESIA APSEF 2006 Ficha de Inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Título do Trabalho: _____

Autorizo a APSEF a divulgar e promover o trabalho apresentado sem a incidência de qualquer ônus relativo a direitos autorais, declarando ainda estar de acordo com os termos do regulamento do presente concurso.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



**“Eu canto porque o instante existe
e a minha vida está completa.
Não sou alegre nem sou triste:
sou poeta.”**

Cecília Meirelles